

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2025 | Edição: 156 | Seção: 3 | Página: 70

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de São João Del Rei/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## EDITAL DE 18 DE AGOSTO DE 2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP, torna público o presente Edital de Abertura que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261, de 27 de junho de 2025, o Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, RESOLUÇÃO Nº 013, de 11 de outubro de 2023, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as informações a seguir:

Quadro 1: DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL/ HABILITAÇÃO EXIGIDA						
Número PSS	Área de Atuação	Vagas		Regime de trabalho	Unidade de Lotação Processo	Requisito de escolaridade
		Número	Origem			
PSS 022/2025 ANEXO III	Arquitetura e Urbanismo	01	Afastamento para realização de doutorado com previsão de encerramento em 31/07/2027	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP dauap@ufsj.edu.br 23122.023638/2025-02	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em qualquer área
PSS 023/2025 ANEXO IV	Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação	01	Licença para tratar de interesses particulares (LIP), com previsão de encerramento em 18/02/2027	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL depel@ufsj.edu.br 23122.023658/2025-75	Mestrado em Engenharia Elétrica
PSS 024/2025 ANEXO V	Fundamentos da Educação, Educação Infantil e Gestão Educacional	01	Afastamento para realização de pós-doutorado com previsão de encerramento em 30/07/2026	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Ciências da Educação - DECED deced@ufsj.edu.br 23122.023801/2025-29	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou áreas afins
PSS 025/2025 ANEXO VI	Libras - Língua Brasileira de Sinais	01	Afastamento para realização de doutorado com previsão de encerramento em 03/03/2028	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC delac@ufsj.edu.br 23122.024228/2025-71	Licenciatura em qualquer área

PSS 026/2025 ANEXO VII	Processos Psico- fisiológicos	01	Licença gestante	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Psicologia (DPSIC) dpsic@ufsj.edu.br 23122.026270/2025-26	Graduação em Psicologia e Doutorado ou mestrado ou especialização em Psicologia ou áreas afins
PSS 027/2025 ANEXO VIII	Psicologia Experimental	01	Afastamento para realização de pós- doutorado com previsão de encerramento em 31/07/2026	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Psicologia (DPSIC) dpsic@ufsj.edu.br 23122.026276/2025-01	Graduação em Psicologia e Doutorado/área: Psicologia Experimental ou áreas afins OU Mestrado/área: Psicologia Experimental ou áreas afins OU Especialização/ área: Análise do Comportamento, Terapia Comportamental, Psicoterapia Analítico- Comportamental, Psicoterapia Analítico- Funcional ou áreas afins.
PSS 028/2025 ANEXO IX	Psicologia Social	01	Afastamento para realização de pós- doutorado com previsão de encerramento em 31/08/2026	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Psicologia (DPSIC) dpsic@ufsj.edu.br 23122.026284/2025-40	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia social ou áreas afins.
PSS 029/2025 ANEXO X	Nutrição e Produção de bovinos	01	Afastamento para realização de pós- doutorado com previsão de encerramento em 31/07/2026	Até 40 (quarenta) horas semanais	Departamento de Zootecnia (DEZOO) dezoo@ufsj.edu.br 23122.023918/2025-11	Mestrado em Zootecnia
01 das vagas é reservada para PCD, conforme subitem 4.2 do Edital de Abertura. 02 das vagas é reservada para PPIQ, conforme subitem 4.2 do Edital de Abertura.						



Atribuições: Ministras aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas.

As inscrições serão recebidas através do endereço eletrônico [sigrh.ufsj.edu.br/sigrh/public/home.jsf](http://sigrh.ufsj.edu.br/sigrh/public/home.jsf) (Acessar o Menu Concursos), no período de 21 de agosto de 2025 a 2 de setembro de 2025. Valor: R\$ 30,00.

Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993.

Remuneração:

Regime de trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação (R\$)	Total (R\$)
20 horas semanais	3.090,43	Aperfeiçoamento: 154,52	3.244,95
		Especialização: 309,04	3.399,47
		Mestrado: 772,61	3.863,04
		Doutorado: 1.777,00	4.867,43
40 horas semanais	4.326,60	Aperfeiçoamento: 324,49	4.651,09
		Especialização: 648,99	4.975,59

		Mestrado: 1.622,47	5.949,07
		Doutorado: 3.731,69	8.058,29

Ao valor da remuneração será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente.

O inteiro teor do edital, bem como avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis no endereço eletrônico <https://sigrh.ufsj.edu.br/sigrh/public/home.jsf>, acessando o Menu Concursos.

São João del-Rei, 18 de agosto de 2025.

**LUCAS RESENDE AARÃO**

Pró-reitor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

